**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO | Unid. | 20 |
| 02 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS | Unid. | 01 |
| 03 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO<br>RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS.<br>Recarga de gás refrigerante, quando tecnicamente necessária, constatada durante a manutenção do equipamento e previamente autorizada pela fiscalização do contrato. | Unid. | 01 |
| 04 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS<br>Recarga de gás refrigerante, quando tecnicamente necessária, constatada durante a manutenção do equipamento e previamente autorizada pela fiscalização do contrato. | Unid. | 21 |
| 05 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS<br>Recarga de gás refrigerante, quando tecnicamente necessária, constatada durante a manutenção do equipamento e previamente autorizada pela fiscalização do contrato. | Unid. | 02 |
| 06 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | Unid. | 01 |
| 07 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 |
| 08 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | Unid. | 02 |

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes às unidades escolares da rede municipal de ensino de Monte Castelo, garantindo condições adequadas de funcionamento dos ambientes utilizados diariamente por alunos, professores, servidores e demais usuários dos espaços públicos educacionais.

Os serviços contemplam instalação de novos equipamentos, desinstalação e remanejamento de aparelho existente, bem como manutenção preventiva e corretiva com limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em diversos equipamentos instalados nas unidades escolares municipais.

A necessidade da contratação decorre da ampliação e adequação dos ambientes escolares climatizados, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos estudantes e profissionais da educação, especialmente diante das variações climáticas intensas registradas na região, tanto no período de verão quanto no inverno.

Destaca-se que ambientes escolares climatizados contribuem diretamente para a melhoria das condições de aprendizagem, concentração e permanência dos alunos em sala de aula, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos que atuam nas unidades educacionais.

Além disso, a manutenção preventiva dos equipamentos é indispensável para assegurar o correto funcionamento dos aparelhos, evitando falhas mecânicas, aumento excessivo do consumo de energia elétrica, perda de eficiência operacional e danos permanentes aos equipamentos, fatores que podem gerar custos significativamente maiores à Administração Pública em futuras substituições ou manutenções emergenciais.

A limpeza completa das partes internas dos aparelhos também possui caráter essencial relacionado à saúde pública, considerando que a ausência de higienização periódica pode ocasionar acúmulo de poeira, fungos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde respiratória dos usuários, especialmente crianças atendidas nas unidades escolares e centros de educação infantil.

Os serviços corretivos com recarga de gás refrigerante são igualmente necessários para restabelecer a plena capacidade de refrigeração e aquecimento dos equipamentos já instalados, garantindo eficiência energética e funcionamento adequado dos aparelhos existentes.

Ressalta-se ainda que parte dos serviços compreende a instalação de novos aparelhos adquiridos pela Administração Municipal, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para execução adequada dos serviços, observando normas técnicas, segurança elétrica, estanqueidade das linhas frigoríferas e correto funcionamento dos equipamentos, preservando inclusive a garantia dos aparelhos.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado o interesse público envolvido na contratação, considerando a necessidade contínua de manutenção da infraestrutura escolar municipal, a preservação do patrimônio público, a garantia de ambientes adequados ao ensino e o atendimento das condições mínimas de conforto, segurança e salubridade nas unidades educacionais do Município.

**3. ESTIMATIVA DE DESPESA:**

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais). Conforme documentação comprobatória em anexo.

**4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:**

Os interessados deverão enviar as propostas no prazo de 03 (três) dias, contados da data desta publicação, através do e-mail: orcamentos@montecastelo.sc.gov.br

**5. PRAZO DE ENTREGA:**

Conforme estabelecido no Termo de Referência

**6. DA HABILITAÇÃO**

**1. Habilitação Jurídica**

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Contrato Social ou documento equivalente e suas alterações, devidamente registrados.

**2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**3. Qualificação Técnica**

A licitante deverá apresentar:

a) Comprovante de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho profissional competente, quando aplicável à atividade desenvolvida;

b) Comprovação de que possui em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços profissional habilitado e regularmente registrado no CREA ou no Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, compatível com o objeto da contratação;

c) A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa poderá ser realizada por meio de:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Contrato Social, quando o profissional for sócio da empresa;

Contrato de prestação de serviços vigente;

Ficha de registro de empregado;

Outro documento legalmente válido que comprove o vínculo profissional.

d) Certidão de Registro e Regularidade da empresa junto ao CREA ou CFT, quando exigível pelo respectivo conselho;

e) Certidão de Registro e Regularidade do Responsável Técnico junto ao CREA ou CFT.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Quando solicitado pela Administração Municipal, a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), conforme o conselho profissional competente, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico habilitado, sem custos adicionais para o Município.

A ausência da apresentação da ART/TRT, quando exigida pela fiscalização, impedirá o recebimento definitivo dos serviços.

## 7. ORÇAMENTOS:

**EMPRESA 01**

**AVY COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETROMÉSTICOS LTDA CNPJ: 27.776.307/0001-35**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO | Unid. | 20 | R$ 1.265,00 | R$ 25.300,00 |
| 02 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 320,00 | R$ 320,00 |
| 03 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE | Unid. | 01 | R$ 890,00 | R$ 890,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | | | | |
| 04 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 | R$ 940,00 | R$ 19.740,00 |
| 05 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | Unid. | 02 | R$ 1.100,00 | R$ 2.200,00 |
| 06 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 420,00 | R$ 420,00 |
| 07 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 | R$ 520,00 | R$ 10.920,00 |
| 08 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | Unid. | 02 | R$ 720,00 | R$ 1.440,00 |

**EMPRESA 02**

**FERNANDO JOSÉ PERUCI E CIA. LTDA CNPJ: 07.109.733/0001-08**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO | Unid. | 20 | R$ 690,00 | R$ 13.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| 03 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 590,00 | R$ 590,00 |
| 04 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 | R$ 240,00 | R$ 5.040,00 |
| 05 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | Unid. | 02 | R$ 680,00 | R$ 1.360,00 |
| 06 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 240,00 | R$ 240,00 |
| 07 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 | R$ 240,00 | R$ 5.040,00 |
| 08 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | Unid. | 02 | R$ 290,00 | R$ 580,00 |

**EMPRESA 03**

**KICHILESKI CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 54.431.504/0001-95**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO | Unid. | 20 | R$ 500,00 | R$ 10.000,00 |
| 02 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 03 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| 04 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 | R$ 250,00 | R$ 5.250,00 |
| 05 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | Unid. | 02 | R$ 300,00 | R$ 600,00 |
| 06 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS | Unid. | 01 | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| 07 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS | Unid. | 21 | R$ 100,00 | R$ 2.100,00 |
| 08 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR | Unid. | 02 | R$ 150,00 | R$ 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS | | | | |

**8. VALOR DE REFERÊNCIA**

| Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 | Preço de referência |
|---|---|---|---|
| R$ 61.230,00 | R$ 26.850,00 | R$ 18.650,00 | R$ 18.650,00 |

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Monte Castelo, 21 de março de 2025.

**EDINÉIA RODRIGUES**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**